



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 426/2023-GP**

“Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da PORTARIA Nº 372/2023-GP publicada no Diário Oficial dos Municípios em 12 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 08 de novembro de 2023, nos termos do art. 220 da Lei 6.123/68, a conclusão do inquérito administrativo, para juntos apurarem as possíveis vantagens indevidas, obtidas em razão do cargo/função a que foi designado, apontadas por meio da comunicação interna (0168/2023-SIOSP) e requerimento (NND: 2023.19839), concernente ao servidor CÍCERO LEITE VIEIRA, Matrícula nº: 2.502, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de novembro de 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito